

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
67º ADITIVO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO – PCA-M - 2025

67º ADITIVO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO – PCA-M - 2025

O Município de Mandirituba, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, CEP 83.800-058, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.105.550/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito FELIPE CLAUDINO MACHADO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições legais previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como, o Decreto Municipal n.º 1.216/2023 – Regulamenta a Lei 14133/2021, formaliza ao Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025.

As demandas não previstas no Plano de Contratações Anual foram solicitadas pelo respectivo Secretário responsável pela pasta e está autorizada pela autoridade competente.

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição ou prestação de serviços de agenciamento de viagens, incluindo transporte aéreo, terrestre e hospedagem, com o objetivo de atender às demandas institucionais das Secretarias e Departamentos do Município, relacionadas ao deslocamento de servidores públicos, colaboradores e demais beneficiários autorizados. A contratação abrangerá a realização de cotações, reservas, emissões, marcações, remarcações e cancelamentos de bilhetes, bem como demais serviços correlatos, visando à participação em eventos, reuniões, treinamentos e outras atividades de interesse público em âmbito nacional. A presente contratação visa assegurar maior eficiência, controle e economicidade no planejamento e na execução das viagens oficiais, mediante critérios objetivos para a seleção da empresa, com ênfase na flexibilidade para emissão e remarcação de bilhetes, suporte emergencial, segurança, conforto e melhor custo-benefício. Busca-se, portanto, uma empresa capacitada que proporcione suporte integral à administração municipal, otimizando os processos de deslocamento e contribuindo para a adequada utilização dos recursos públicos.

Justificativa Sucinta: A demanda por viagens para outros estados é significativa, pois há uma necessidade constante de deslocamento de servidores públicos para diferentes municípios e unidades da federação. Esses deslocamentos visam a participação em reuniões institucionais, eventos técnicos, capacitações, celebração de parcerias e o cumprimento de compromissos administrativos com órgãos públicos e entidades governamentais

Item	(Elemento da despesa)	Especificação	Und.	Quant.	Estimativa de valor unitário	Estimativa valor total	Grau de Prioridade	Data Prevista	Vinculação com outro item
01	3.3.90.39	Serviço de especializados de agenciamento de viagens, incluindo transporte aéreo, terrestre e hospedagem.	SERV	1	R\$300.000,00	R\$300.000,00	ALTO	20/09	Não
Valor total:									R\$ 300.000,00

Mandirituba, 01 de Setembro de 2025

FELIPE CLAUDINO MACHADO
Prefeito

Publicado por:
Mayara Thaine Moro
Código Identificador:D94A9C0D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/09/2025. Edição 3354
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>